KYOMI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF Nº 51.628.065/0001-17

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de fevereiro de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **25 de fevereiro de 2026**, às 16h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou os votos dos cotistas por meio do sistema eletrônico de votação, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, SUESTE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Celina Sodre Lopes Franca, para presidência da Mesa, que convidou Sr. Mateus Cabogrosso Fialho para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a alteração do termo definido "Taxa de Desconto Mínima" do Glossário do regulamento do Fundo ("Regulamento"); **(ii)** a amortização extraordinária das Cotas Subordinadas, nos termos do Capítulo 17 do Regulamento; e **(iii)** em caso de aprovação dos itens (i) e (ii) acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas, por todos os itens indicados na Ordem do Dia acima, vigorando o Regulamento consolidado, nos termos do presente **Anexo I** ("Anexo I"), a partir de 25 de fevereiro de 2026.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

Clicksign 37adc193-cd63-4531-90a7-e3955a370c9e

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____	_____
Celina Sodre Lopes Franca	Mateus Cabogrosso Fialho
Presidente	**Secretário**

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

_____

SUESTE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestor